



FACUNICAMPS

Centro Universitário

REGULAMENTO DAS LIGAS ACADÊMICAS

A Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão do Centro Universitário FACUNICAMPS, no uso de suas atribuições das diretrizes acadêmicas dispostas em seu plano de Desenvolvimento Institucional, e no sentido de promover a integração das atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão e o desenvolvimento de uma postura investigativa das atividades acadêmicas, busca inovações de benefício acadêmico e social.

Resolve: Estabelecer as diretrizes que regem as Ligas Acadêmicas as quais desempenham um papel essencial na universidade ao promoverem o aprofundamento teórico e prático em diversas áreas do conhecimento. Elas estimulam o protagonismo estudantil, incentivam a pesquisa, a extensão e a integração entre alunos e professores. Além disso, oferecem experiências que complementam a formação acadêmica, desenvolvendo habilidades técnicas e científicas, bem como o senso de responsabilidade social.



Pró reitoria de Pesquisa e Extensão

1- LIGA ACADÊMICA

As Ligas Acadêmicas são organizações estudantis em instituições de ensino superior, que buscam aprofundar conhecimentos em determinados campos de estudo. Elas se fundamentam nos pilares do ensino, pesquisa e extensão, promovendo atividades extracurriculares que complementam a formação acadêmica tradicional.

Embora o Ministério da Educação (MEC) não forneça uma definição oficial para as Ligas Acadêmicas, elas são reconhecidas como iniciativas que contribuem significativamente para a formação dos estudantes. Por meio dessas ligas, os alunos têm a oportunidade de participar de projetos de pesquisa, ações comunitárias e eventos científicos, enriquecendo sua experiência acadêmica e profissional.

A estrutura e funcionamento das Ligas Acadêmicas podem variar conforme a instituição e a área de atuação. Geralmente, elas são compostas por estudantes de diferentes períodos do curso, sob a orientação de um professor ou profissional especializado. As atividades incluem aulas teóricas, workshops, seminários, práticas laboratoriais e atendimentos à comunidade, sempre alinhadas aos objetivos educacionais e às necessidades sociais.

A participação em uma Liga Acadêmica permite ao estudante vivenciar na prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, desenvolver habilidades específicas e ampliar sua rede de contatos profissionais. Além disso, essas organizações incentivam o espírito crítico, a liderança e o trabalho em equipe, competências essenciais para o mercado de trabalho atual.

Assim sendo, as Ligas Acadêmicas representam uma valiosa oportunidade para os estudantes do ensino superior aprofundarem seus estudos, aplicarem conhecimentos de forma prática e contribuir positivamente para a sociedade por meio de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão.

2. OBJETIVOS DE UMA LIGA ACADÊMICA EM UMA UNIVERSIDADE

Ao participar de uma Liga Acadêmica, os estudantes têm a oportunidade de aprimorar suas habilidades técnicas e científicas, além de se envolverem em atividades voltadas para a comunidade e para a produção de conhecimento. Dessa forma, essas organizações contribuem significativamente para o desenvolvimento profissional e pessoal dos acadêmicos, preparando-os melhor para os desafios do mercado de trabalho e para uma atuação mais engajada na sociedade.

As Ligas Acadêmicas têm como principal objetivo complementar a formação acadêmica dos estudantes por meio de atividades que vão além do currículo tradicional. Elas são organizações estudantis que promovem a integração entre ensino, pesquisa e extensão, proporcionando um aprendizado mais aprofundado e prático dentro de determinada área do conhecimento.

2.1 Objetivos de uma Liga Acadêmica:

- ✓ **Aprofundamento teórico e prático:** As ligas oferecem estudos avançados sobre temas específicos, permitindo que os alunos adquiram conhecimentos além do que é ensinado em sala de aula.
- ✓ **Desenvolvimento de habilidades técnicas e científicas:** Por meio de pesquisas, debates, palestras e atividades práticas, os participantes aprimoram suas habilidades acadêmicas e profissionais.
- ✓ **Promoção da pesquisa científica:** Muitas ligas incentivam a produção científica, estimulando os alunos a realizarem pesquisas, publicações e apresentações em congressos.
- ✓ **Atuação em projetos de extensão:** As ligas frequentemente organizam ações voltadas para a comunidade, como campanhas de conscientização, atendimentos gratuitos e projetos sociais, promovendo a aplicação do conhecimento em benefício da sociedade.
- ✓ **Incentivo ao trabalho em equipe e liderança:** Os participantes desenvolvem habilidades de gestão, comunicação e liderança, fundamentais para a atuação profissional e o crescimento pessoal.
- ✓ **Contato com profissionais da área:** As ligas proporcionam a interação com professores, pesquisadores e especialistas, criando oportunidades para networking e aprendizado com profissionais experientes.
- ✓ **Preparação para o mercado de trabalho:** A experiência adquirida em uma liga acadêmica contribui significativamente para a formação do estudante, tornando-o mais preparado para as atualizações do mercado.

3. CRIAÇÃO DE UMA LIGA ACADÊMICA.

A criação da Liga Acadêmica deverá ser submetida à aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da FacUnicamps. Para isso, é necessário encaminhar o estatuto da liga, em conformidade com esta normativa, contendo a definição dos seguintes itens:

1. **Denominação, sede e duração** – Nome da liga, local de funcionamento e período de existência.

2. **Objetivos** – Finalidade e área de atuação da liga acadêmica.
3. **Estrutura organizacional** – Definição dos cargos, funções e responsabilidades dos membros.
4. **Critérios de admissão e desligamento** – Regras para ingresso, permanência e saída de membros.
5. **Direitos e deveres dos membros** – Normas de conduta, participação e obrigações.
6. **Mecanismos de sustentabilidade financeira** – Fontes de recursos, arrecadação, doações e gestão financeira.
7. **Regime disciplinar** – Penalidades e medidas a serem aplicadas em caso de descumprimento das normas.
8. **Processo eleitoral** – Normas para eleição e sucessão da diretoria.
9. **Atividades e funcionamento** – Planejamento das ações acadêmicas, científicas e sociais.
10. **Alterações no estatuto** – Procedimentos para revisão e modificação das regras.
11. **Extinção da liga** – Condições e procedimentos para o encerramento das atividades.

Ressaltamos que o estatuto deverá conter a assinatura de aprovação do professor orientador e da coordenação do curso da área afim.

4. EXTRUTURA DA LIGA ACADÊMICA

A Liga Acadêmica tem estrutura constituída por no mínimo as seguintes categorias de membros: Professor Orientador, diretoria administrativa, formada por um corpo de alunos e demais membros efetivos, denominados ligantes, com as funções de presidente e vice-presidente, secretário geral e tesoureiro, estando todos os integrantes submetidos às normas do presente estatuto, sob orientação do coordenador pedagógico. Observando que o membro da Liga Acadêmica não pode assumir mais de uma função na estrutura administrativa.

Os participantes estarão organizados em:

a. **Diretivos:** Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, tesoriero, Professor Orientador;

b. **Membros efetivos**, em número mínimo de 07, que atuam diretamente nas atividades técnico-científicas propostas, com frequência por 01 ano;

O ORIENTADOR será profissional e/ou professor voluntário do quadro de funcionários da Facunicamps, ligado ao serviço da áreas relacionada aos assuntos da Liga.

Só poderá constituir a Diretoria da Liga Acadêmica, o acadêmico devidamente matriculado no Centro Universitário Facunicamps, que se candidatar ao cargo durante a Assembleia Geral, desde que seja aceito por 2/3 da assembleia de membros. Os ocupantes de cargos de diretoria poderão se candidatar à reeleição, seguindo o mesmo critério para aceitação

Caberá ao PRESIDENTE da Liga Acadêmica a responsabilidade de:

I. Dirigir a Liga, convocar e presidir as reuniões das assembleias, ordinária e extraordinária;

II. Zelar pelo funcionamento das diretorias e supervisionar os projetos da Liga;

III. Convocar e presidir a Assembleia Geral;

IV. Representar oficialmente a Liga;

V. Prestar contas semestralmente das atividades da Liga aos membros e a Pró reitoria de Pesquisa e Extensão. Esses relatórios constam de:

- ✓ Relatório das atividades realizadas pela Coordenadoria da Liga dentro do plano de ensino, pesquisa e projeto de extensão pré-determinados naquele semestre.
- ✓ Relatórios baseados nas atividades realizadas por todos os membros da Liga e suas atividades de pesquisa e extensão.

Caso haja necessidade, a diretora de extensão do C.A.D.P.C tem total direito de pedir esse relatório duas vezes ao ano.

O VICE-PRESIDENTE tem como responsabilidade auxiliar o presidente em seus encargos, e substituí-lo no impedimento ou na ausência deste, oficialmente.

O SECRETÁRIO GERAL tem como responsabilidade:

- I. Redigir as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. Preparar a redação de documentos oficiais e extraoficiais da Liga tais como cartas, artigos, panfletos e faixas bem como a redação de boletim bimestral da Liga Acadêmica;
- III. Atualizar o calendário e registros da Liga;
- IV. Controlar a frequência dos membros nos eventos e receber as justificativas de falta;
- V. Fornecer a agenda de palestras e cursos da Liga Acadêmica aos membros da mesma;
- VI. Encaminhar advertências verbais ou escritas aos membros da Liga Acadêmica;
- VII. Divulgar os eventos e reuniões da Liga Acadêmica;
- VII. Cuidar da reserva de locais para eventos e reuniões.

O TESOUREIRO tem como responsabilidade:

- I. receber valores provenientes das inscrições dos cursos realizados pela e aplicá-lo da melhor forma, sempre observando as necessidades e decisão da Diretoria ou da Assembleia Geral;
- II. controlar a emissão de recibos e contas, divulgando, bimestralmente, a prestação de contas aos membros da Liga Acadêmica
- III. executar medidas que promovam a captação de recursos e também pleitear incentivos externos;
- IV. administrar o patrimônio da Liga Acadêmica e os recursos disponíveis para as ações de ensino, pesquisa e extensão;

V. prestar contas mensalmente acerca da movimentação financeira da Liga Acadêmica dos recursos em caixa.

A sustentabilidade financeira da Liga Acadêmica é independente da Faculdade. O estatuto da liga deve definir os mecanismos para sua manutenção financeira, incluindo promoções, arrecadações e doações previstas para garantir sua sustentabilidade.

O PATRIMÔNIO da Liga será constituído de bens móveis e imóveis que já possui, ou que venha a possuir, por meio de doações da Facunicamps ou de instituições públicas ou privadas, através dos procedimentos usuais definidos na legislação, não tendo recebimentos de taxas e pagamentos, receitas provenientes de serviços, convênios e subvenções, contribuições ou movimentação financeira de qualquer ordem.

Como uma associação civil sem fins lucrativos, a Liga Acadêmica possui autonomia administrativa, sendo responsabilidade da Facunicamps apenas o acompanhamento e a supervisão pedagógica das atividades acadêmicas desenvolvidas. Além disso, a Liga tem total autonomia para gerenciar os recursos financeiros provenientes de sua arrecadação, desde que sejam utilizados dentro de um princípio filantrópico.

Isso significa que os valores arrecadados devem ser destinados exclusivamente para a manutenção das atividades da Liga, como organização de eventos, aquisição de materiais didáticos, investimentos em pesquisa e extensão, sem que haja distribuição de lucros ou benefícios financeiros a seus membros. Dessa forma, a Liga mantém seu compromisso com a promoção do conhecimento, o desenvolvimento acadêmico e a contribuição para a comunidade.

No caso de extinção, o patrimônio da Liga Acadêmica reverterá para a unidade acadêmica ao qual se encontra vinculada.

São deveres de todos os MEMBROS INTEGRANTES da Liga:

- I. Assinar o termo de voluntariado;
- II. Respeitar o presente Estatuto, bem como as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria administrativa;
- III. Exercer com comprometimento e responsabilidade os cargos para os quais foi escolhido ou eleito, em se tratando de membros efetivos;

- IV. Zelar pelo patrimônio e pela reputação da Liga e da Facunicamps;
- V. Desempenhar com ética as funções de qualquer projeto em que esteja participando;
- VI. Zelar pelo cumprimento do presente Estatuto e do Estatuto de Ligas Acadêmicas da Facunicamps.

5. DA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS

A Liga Acadêmica desempenha um papel fundamental no processo educacional do estudante universitário, proporcionando oportunidades de aprendizado por meio de projetos alinhados aos interesses do grupo.

A Facunicamps, ao estabelecer parcerias com as Ligas Acadêmicas, reconhece a importância das atividades desenvolvidas por seus membros e entende que a execução desses projetos requer apoio e colaboração.

As Ligas Acadêmicas poderão realizar seus eventos em parceria com a Facunicamps, desde que todas as atividades sejam previamente submetidas e aprovadas na plataforma de projetos da Instituição. Esse processo garante que os eventos estejam alinhados às diretrizes acadêmicas e institucionais.

Para a aprovação do evento, o professor orientador da Liga deverá submeter o projeto dentro do prazo estipulado, assegurando que a proposta esteja diretamente relacionada à linha de estudo da Liga. Não serão aceitas atividades que não se enquadrem nos objetivos específicos de uma Liga Acadêmica, como eventos sem relevância acadêmica, científica ou que não contribuam para a formação dos participantes dentro da respectiva área de atuação.

Esse critério visa manter a coerência e a qualidade das ações promovidas, garantindo que as atividades desenvolvidas tenham um impacto significativo na formação dos alunos e estejam de acordo com os princípios acadêmicos da Facunicamps.

Qualquer evento realizado sem autorização prévia no sistema de projetos da Facunicamps não será reconhecido ou apoiado pela Instituição em nenhuma instância, sendo de inteira responsabilidade da Liga a organização e execução da atividade sem vínculo algum a instituição.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente normativo poderá ser modificado, a qualquer tempo, pela Pró reitoria de Pesquisa e extensão pra fins de benefício a educação , pesquisa e extensão como fin princial e motivador para a existencia pacífica e ordeira de uma Liga acadêmica.

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos de acordo com o regimento interno de conduta estudantil e sobre as diretrizes de política que rege a pesquisa e extensão universitária na Facunicamps.

Este Normativo entrará em vigor na data de sua aprovação e registro, revogadas disposições contrárias.